8

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Janeiro p. passado, a srta. ALFREDA TREZIAK, designando-a para lecionar na Escola "Gonçalves Dias", localizada na Seção Benjamin Constant, Distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino